

REFLEXÕES SOBRE AS POLÍTICAS DE INCLUSÃO NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

Welita Gomes de Almeida

UNIPÊ - Centro Universitário de João Pessoa
welita_ga@yahoo.com.br

Resumo: Este trabalho apresenta algumas reflexões a cerca da Política Nacional de Educação Inclusiva publicada em 2008 pelo Ministério da Educação com vistas ao público alvo da Educação Especial: pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação. O mesmo trata-se de um recorte teórico da dissertação de mestrado em Educação apresentada em 2010 ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Paraíba PPGE-UFPB. O objetivo deste texto é revisar o histórico da atual política de Educação Especial na perspectiva da Educação inclusiva, destacando os programas e ações implantados e, a partir desse cenário formular algumas reflexões sobre a efetivação da política no cenário brasileiro. Nossas considerações nesse estudo partem da constatação que o discurso oficial das políticas de Educação Inclusiva tem se propagando de modo crescente nos últimos anos no Brasil, notadamente em termos de legislação, com um propósito de oferecer educação para todos os alunos, especificamente às pessoas com deficiência. No entanto, a efetivação da política desestabiliza a eficácia do discurso oficial, na medida em que revelam como a realidade das escolas está afastada das mudanças e metas desenhadas pela proposta da inclusão.

Palavras-chave: política de inclusão, discursos, educação.

Introdução

Lançando um breve olhar sobre a trajetória de vida das pessoas com deficiência, logo vamos perceber que estas têm sido marcadas, ao longo dos anos, por diferentes processos, anunciados como marginalização, exclusão, integração e, ultimamente, inclusão. Historicamente, as pessoas com algum tipo de deficiência foram vítimas de preconceitos e barreiras, baseadas na idéia de que não podiam desenvolver habilidades, se profissionalizar, trabalhar, estudar em escolas regulares, enfim, impossibilitadas de assumir algumas atividades e seguir os padrões estabelecidos em nossa sociedade em função de suas supostas limitações. Este pensamento começa a ser questionado por volta do século XX e foi neste período que ocorreram algumas importantes transformações e movimentos de luta pelos direitos humanos e pela superação das ações de discriminação contra as pessoas que tinham alguma deficiência e dos grupos sociais que estavam à margem da sociedade por razões socioeconômicas, étnicas, de gênero, religiosas etc.

A ideia de construir uma escola para todos(as), garantir o acesso, a permanência e o sucesso das crianças, jovens e adultos na escola, vai se consolidando numa série de leis e

políticas sociais. É neste momento que o direito à educação das pessoas com deficiência começa a configurar-se como parte integrante e essencial do desenvolvimento e manutenção do Estado Democrático de Direito. E essas idéias passam a constituir o discurso das atuais políticas educacionais de inclusão.

A perspectiva pela qual tem se firmado o discurso da inclusão parte da concepção de respeito, aceitação, compaixão e tolerância ao outro, ao diferente. Baseada no ideal de escola democrática, escola para todos(as), escola aberta, plural etc., a inclusão assume uma perspectiva de promover a igualdade de direitos à educação. Consideramos que ao tratar de uma análise de política educacional, precisamos aprofundar a discussão sobre os sentidos e significados que emergem dos discursos oficiais, entendendo que, para se implementar a política de inclusão nas escolas, é necessário muito mais que vontade política e competências técnicas. É necessário que essas ações inclusivas tornem-se realidade e apresentem resultados significativos na oferta da educação.

Discussão

O texto tem por finalidade abordar a Política Nacional de inclusão e os programas e ações desenvolvidas pelo Ministério da Educação, com base nos documentos: Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), Decreto nº 6.571, de 17 de Setembro de 2008 e as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica (2009). O referido texto traz algumas reflexões apresentadas na dissertação de mestrado em Educação (UFPB), a qual investigou a proposta de educação inclusiva para pessoas com deficiência, e a atual Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, como objeto de estudo e pesquisa.

Treze anos após a publicação da LDB 9.394/96, algumas mudanças no sentido de uma educação inclusiva foram se realizando na Educação Especial brasileira, no entanto, essas mudanças têm se constituído notadamente em termos de legislação. É consensual entre pesquisadores e estudiosos que o processo de inclusão no Brasil avançou muito no sentido dos textos legais e da própria política educacional, contudo, existem questionamentos quanto à efetivação, o diagnóstico da educação inclusiva, ou seja, os resultados das experiências que estão sendo realizadas. Consideravelmente essas análises sobre a política de inclusão serão instrumentos importantes para nosso trabalho, no entanto, passamos primeiramente a conhecer a política.

O documento que fundamenta a atual Política de Educação Inclusiva foi lançado em 2008 pelo Ministério da Educação/Secretaria de Educação Especial – MEC/SEESP e disponibilizado em publicação impressa e eletrônica da Revista da Educação Especial, disponível no Portal do Ministério da Educação¹. Trata-se de um conjunto de formulações acerca da oferta de educação para os alunos com deficiência nas escolas regulares e orientações para os sistemas de ensino.

A Política Nacional de Educação reafirma os princípios da inclusão mencionados em outros documentos legais, tendo como objetivo “o acesso, a participação e aprendizagem dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas escolas regulares” (BRASIL, 2008, p.14). Para isso, orienta as escolas a promover respostas às necessidades dos alunos, garantindo:

Transversalidade da educação especial desde a educação infantil até a educação superior;
Atendimento Educacional Especializado;
Continuidade da escolarização nos níveis mais elevados do ensino;
Formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para inclusão escolar;
Participação da família e da comunidade;
Acessibilidade urbanística, arquitetônica, nos mobiliários e equipamentos, nos transportes, na comunicação e informação; e
Articulação intersetorial na implementação das políticas públicas. (BRASIL, 2008, p. 14)

Conforme vemos, essa política destaca a Educação Especial como “uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades” (BRASIL, 2008, p. 15), sendo oferecida nas turmas comuns do ensino regular e complementada através do atendimento educacional especializado. Essa é a concepção que vai caracterizar a Política Nacional de Educação Inclusiva: educação nas classes regulares e atendimento educacional especializado em turno inverso ao da classe regular. Parece que a novidade trazida na atual política na perspectiva da Educação inclusiva inside justamente na oferta do atendimento educacional especializado (AEE). Embora este direcionamento para o atendimento educacional especializado já tenha sido abordado em outros documentos (Lei 9.394/96, art. 58 e 60), e muito debatida entre especialistas da área, agora, há uma ênfase na Política Nacional sobre a oferta desse atendimento cuja função seria “identificar, elaborar e organizar recursos

¹ “Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva” é um documento que dispõe sobre os marcos históricos e normativos da educação Especial, sobre o diagnóstico da educação Especial até o ano de 2006 e apresenta os objetivos e diretrizes da Política de Educação Inclusiva, dispõe sobre os alunos atendidos nessa modalidade. O documento foi elaborado pelo Grupo de Trabalho composto por membros da Secretaria de Educação Especial e professores de instituições superiores com atuação na Educação Especial.

pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas” (BRASIL, 2008. p. 15).

O atendimento educacional especializado foi regulamentado em 2008 pelo Decreto Nº 6.571 de 17 de setembro, o qual destaca que “a União prestará apoio técnico e financeiro aos sistemas públicos de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a finalidade de ampliar a oferta do atendimento educacional especializado” (art. 1º). O decreto assinala que o Ministério da Educação prestará esse apoio técnico e financeiro através de ações voltadas a oferta do AEE. Assim previstas no artigo 3º:

- I - Implantação de salas de recursos multifuncionais;
- II - Formação de gestores, educadores e demais profissionais da escola para a educação inclusiva;
- III - Adequação arquitetônica de prédios escolares para acessibilidade;
- IV - Elaboração, produção e distribuição de recursos educacionais para acessibilidade; e
- V - Estruturação de núcleos de acessibilidade nas instituições federais de educação superior.

Além do decreto citado, recentemente o Ministério da Educação - MEC, o Conselho Nacional de Educação - CNE e a Câmara de Educação Básica - CEB, publica a Resolução nº 4, de Outubro de 2009 que institui as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica. O referido documento especifica que:

Art. 1º Para a implementação do Decreto nº 6.571/2008, os sistemas de ensino devem matricular os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas classes comuns do ensino regular e no Atendimento Educacional Especializado (AEE), ofertado em salas de recursos multifuncionais ou em centros de atendimento educacional Especializado da rede pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos.

Art. 2º O AEE tem como função complementar ou suplementar a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem.

Percebemos então, que na atual política da educação Inclusiva há um interesse em matricular os alunos na escola regular e oferecer as condições necessárias para sua participação nas aulas, mas, existe um grande direcionamento para a oferta do Atendimento

Educacional Especializado, considerando que esse atendimento é o complemento necessário para que os alunos desenvolvam suas especificidades. Essa constatação é proveniente dos recorrentes discursos que compõem os documentos oficiais, os quais propõem a política na perspectiva inclusiva. Contudo, é preciso olhar para as questões práticas da implementação da política, desde o que vem sendo anunciado pelos órgãos normativos e executores da política, ao que vem sendo discutido por estudiosos e pesquisadores da área, e principalmente ao contexto das escolas que já estão realizando experiências ditas inclusivas. Assim, em breve descrição vamos considerar o que vem sendo desenvolvido pelo MEC a fim de se implementar no país a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva.

O desenvolvimento da política no país foi fomentado a partir da Secretaria de Educação Especial/ SEESP em parceria com as Secretarias Estaduais e municipais e as organizações não-governamentais, atualmente conduzido pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão/SECADI. De acordo com o ministério da educação, o apoio aos sistemas de ensino têm ocorrido através de apoio técnico e financeiro (Decreto nº 6.571) para a oferta do atendimento Educacional Especializado e do desenvolvimento de programas, projetos e ações na tentativa de implementar a política de Educação Inclusiva². Os principais programas ofertados: Programa de Formação Continuada de Professores na Educação Especial, Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade, Programa Escola Acessível, Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais e Programa BPC na Escola.

O Programa de Formação Continuada de Professores na Educação Especial vem sendo oferecido presencialmente e a distância por instituições de ensino superior. Na modalidade a distância os cursos são oferecidos pelo Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB, que é constituído por uma rede nacional de instituições públicas de educação superior que ofertem cursos de formação continuada para professores da rede pública de ensino que atuam no atendimento educacional especializado e na sala comum.

O outro programa de formação destinado aos professores e aos gestores de escolas públicas “Programa Educação Inclusiva: direito a diversidade” é uma parceria entre o Ministério da Educação e os municípios e estados que estão organizados em 162 municípios-polo em todo país. A proposta do curso foi oferecer uma formação continuada em Educação

² A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão disponibiliza esses dados sobre programas, projetos e ações no portal do MEC.

Especial na perspectiva da Educação Inclusiva para professores e gestores da rede pública. O curso tem um caráter multiplicador, ou seja, professores e gestores recebem uma formação com duração de 40 horas e após concluírem o processo, estes tornam-se aptos a estender a formação para outros profissionais.

Em termos de oferta de acessibilidade, a SECADI desenvolve o Programa Escola Acessível que busca atender as solicitações das escolas municipais e estaduais através do Plano de Desenvolvimento da Educação-PDE da escola, para adequação do espaço físico das escolas. Os recursos financeiros destinados à adequação das instituições são repassados às escolas através do Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE.

A adequação das escolas, conforme assinalada na Política de Educação Inclusiva, prevê a oferta de Atendimento Educacional Especializado e a implantação de salas de recursos multifuncionais, para tanto, a SECADI desenvolve o Programa de Implantação de salas de Recursos Multifuncionais, que disponibiliza equipamentos, mobiliários e materiais didático-pedagógicos para apoiar a oferta do AEE.

O Programa BPC na Escola trata-se de um acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência na escola das pessoas com deficiência (até 18 anos), beneficiadas com o Benefício Prestação Continuada-BPC, oferecido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Esse monitoramento é realizado anualmente através de pareamento de dados do Censo Escolar Inep/MEC o Banco BPC/MDS, o qual busca verificar os índices de inclusão escolar dos beneficiários do BPC. Esse programa tem um caráter interministerial, envolvendo os ministérios da Educação, da Saúde e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, além da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, em parceria com os municípios, estados e com o Distrito Federal.

Com base nesta descrição das ações desenvolvidas pela SECADI, as quais desenham o quadro da Educação Especial no Brasil, parece que a política de Educação Inclusiva vem sendo referenciada nos discursos oficiais a partir das estatísticas: número de alunos com deficiência que se matriculam na rede regular, número de professores e gestores que passaram por formação para a educação inclusiva, estimativas de formação para professores, número de escolas atendidas por programas que financiam reformas para adequação física das instituições, entre outros.

Conforme dito anteriormente, há uma “visão otimista” em relação à Política de Educação Inclusiva no Brasil em função das legislações e das ações e programas que vem sendo realizados no país, com o objetivo de tornar a educação inclusiva. Nesta perspectiva, parece que, é atribuída a legislação uma capacidade de transformar a realidade das escolas,

sem considerar as condições existentes. Postula-se que a matrícula nas escolas comuns, a adaptação das escolas, a implantação das salas de recursos multifuncionais e a formação dos docentes através de cursos de formação continuada possibilitam a tão propagada “Educação Inclusiva” das pessoas com deficiência. No entanto, questões cruciais de uma educação inclusiva são deixadas de fora, ou não são consideradas, como: as condições das escolas, o currículo, as práticas que estão sendo desenvolvidas, a avaliação, a relação entre os alunos e o professor, a aprendizagem dos alunos, o tipo de apoio e serviço que está sendo oferecido no atendimento educacional especializado, a forma como os professores estão sendo preparados para atuar nas classes de AEE, a concepção dos familiares no processo de educação dos filhos, etc. Essas questões reveladoras das práticas que estão sendo implementadas nas escolas ditas inclusivas, quase não aparecem nos discursos oficiais, pois são encobertas pelos dados estatísticos de matrícula e ações, pela propagação das leis, pela crescente campanha e propaganda veiculadas na mídia televisiva, nos rádios, jornais e revistas.

De acordo com Laplane (2004, p. 11-12), este discurso da educação inclusiva, assim como o discurso educacional de modo geral “tem se caracterizado por difundir ideologia, camuflado e mistificado a realidade”. Esse caráter ideológico vem se repetindo sistematicamente ao longo da história da educação, amparado pelo discurso de que na escola todos são iguais e que as oportunidades devem ser as mesmas. Para Laplane (2004, p.12), foi necessária muita análise crítica para desmontar e denunciar esse discurso, considerado “perverso e desmoralizador” especificamente para os grupos mais desfavorecidos como as pessoas com deficiência, que são culpabilizadas pelo próprio fracasso. Além desta questão ideológica contida no discurso, há uma grande ênfase na educação e nas escolas quando se fala em inclusão, como se a educação e as instituições escolares fossem as únicas responsáveis pela mudança social. Sobre isso, Laplane (2004, p.14) comenta que a própria Declaração de Salamanca (2004), quando elaborada, proclamou esse discurso de educação como a grande panacéia universal e a escola como espaço primordial para combater às atitudes discriminatórias, ou seja, atribui a educação à tarefa de mudança social e a escola como difusora desse princípio. Deste modo, explica:

A educação é uma entre várias práticas sociais institucionalizadas. Ela reflete as contradições presentes na sociedade, o jogo de forças e o confronto de tendências e interesses [...]. A construção de uma sociedade integradora, por sua vez, somente será possível se a integração se efetivar em todos os âmbitos da vida social. Isto quer dizer que a sociedade será integradora na medida em que a educação, a economia, a cultura, a saúde interagem as classes, camadas e grupos hoje excluídos. A possibilidade de integração, portanto, depende de uma contenda que defina as tomadas de decisões sobre as questões que afetam a vida de toda a sociedade e, em

última instância, dos interesses políticos e econômicos que prevalecem nessas decisões (LAPLANE, 2004, p.14-15).

Argumenta-se a favor de uma mudança em todos os âmbitos da vida social, e não apenas na educação. Mas parece que este não tem sido o propósito das políticas de inclusão, uma vez que percebemos uma concentração maior na área da educação. No entanto, não se pode deixar de considerar que essa conotação está ligada a um discurso global, ou seja, as políticas de inclusão estão ligadas a organismos internacionais que propõem um projeto educacional comum para diversas regiões do mundo. Garcia (2008, p. 12) analisa a difusão destes interesses implícitos na política de educação inclusiva, destacando o papel dos organismos internacionais na formulação das políticas e como esse projeto têm provocado efeitos diversos em cada país. No caso brasileiro, a profusão desse discurso ocorre a partir do Ministério da Educação (MEC), Conselho Nacional de Educação (CNE), Conselhos Estaduais de Educação (CEE), secretarias estaduais e municipais de educação. Para ela, a inclusão escolar “tem uma matriz liberal, a qual tenta obscurecer as diferenças de classe social” (p. 20-21) imprimindo a idéia de democratização do acesso à escola.

Para Ferreira e Ferreira (2004, p.24), é preciso considerar que quando o Brasil aderiu à Declaração de Salamanca foi “numa perspectiva de compromisso internacional junto à Organização das Nações Unidas (ONU)/ Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e ao Banco Mundial (BM)”. Cujo propósito é melhorar os indicadores nacionais da educação básica, priorizando os aspectos quantitativos do acesso. Essa discussão pode servir de base para compreendermos as ações que estão sendo implementadas pelos órgãos brasileiros, as quais evidenciam números indicativos de alunos com deficiência que acessam a escola.

Conclusões

Percebemos um grande interesse da política de educação inclusiva em mostrar os resultados das ações, os indicadores, as estimativas, enfim, uma preocupação que busca atender aos princípios de uma política global, a qual estabelece linhas de ações compensatórias, na qual os alunos que nunca tiveram acesso a escola regular, agora terão a possibilidade de ser matriculados na escola e ocupar um espaço dentro das salas comuns. Mas, será que isso é suficiente para que essas pessoas sintam-se participantes da sociedade, que possam realmente estudar e desenvolver suas potencialidades?

Ferreira e Ferreira (2004, p. 24) postulam que “em seu aspecto geral essa política mais ampla mostra certo nível de compromisso com as pessoas com deficiência; em outros momentos parece prevalecer a questão quantitativa de atendimento” o que justificaria o compromisso governamental com os organismos internacionais. Essas facetas da política de inclusão tendem a ser fechadas dentro do discurso, deixando transparecer apenas o ideal de educação e escola para todos.

Tal realidade põe em cheque a eficácia do discurso da Educação Inclusiva. A autora apresenta uma faceta da fragilidade do discurso da inclusão, a partir do momento que analisamos o discurso e a prática. Assim, considera-se que o discurso da Educação Inclusiva se confronta com uma realidade na educação brasileira, totalmente oposta ao que se almeja na política de inclusão, tendo em vista uma série de problemas e dificuldades pelas quais têm passado o sistema educacional. Este olhar problematizador para os discursos da política de inclusão torna-se indispensável, dado a forma como vem sendo propagada na educação com uma nova linguagem, rearranjos de conceitos, travestida de intenções democráticas, mas, mantendo concepções já estabelecidas, a serviço de um modelo de educação global, desenhado por agências internacionais.

Neste sentido, Dorziat (2008, p.22) declara que, na medida em que compactuamos com a visão oficial e os discursos oficiais que utilizam novas palavras, termos e conceitos, mas continua agindo sobre as mesmas bases, “estamos contribuindo não só para a permanência disfarçada do estado de coisas, mas para criação de cada vez mais grupos de excluídos”. Para a autora, a lógica do discurso está ligada a ideia de desenvolvimento humano universal, o que possivelmente gera identidades únicas e estáveis.

Estas ideias partem do entendimento de que o discurso está fortemente marcado por um esquema de poder que imprime verdades, e estas passam a ser assumidas socialmente como referência. Tal concepção está afinada com o pensamento de Foucault (1979, p. 14), o qual afirma que “a “verdade” está circularmente ligada a sistemas de poder, que a produzem e apóiam, e a efeitos de poder que ela induz e que a reproduzem”, o que chama de “Regime” da verdade. No caso da Educação inclusiva prega-se a oferta de inclusão das pessoas com deficiência na sala comum como a verdadeira possibilidade de educar essas pessoas. Esse pensamento se fortalece em leis, programas e ações que passam a afirmar o estatuto de verdade da política de Educação Inclusiva. O que deve ser percebido nesse esquema são os mecanismos de poder que o regulam.

E, nesse sentido, podemos perceber que enquanto as políticas de Educação Inclusiva postulam a inclusão de crianças com deficiência na escola regular, instalam

iniciativas para matricular essas crianças, lançam programas de reformas na escola, formam professores para esse sistema e apresentam resultados indicativos, o discurso começa a se apropriar dos sujeitos envolvidos e se estabelece como verdade. No entanto, é gerada uma nova forma de exclusão “que é feita por dentro do sistema, que mantém os alunos na escola, mas à margem das oportunidades de desenvolvimento efetivo” (DORZIAT, 2008, p. 32). Assim, não se pode deixar de lado o questionamento dos discursos oficiais, quando pensamos em educação, especificamente em Educação Inclusiva, dado a grande proporção que esta têm adquirido nos últimos anos, se prestando a oferecer educação para as pessoas com deficiência.

Referências

Almeida, Welita Gomes de. **A política nacional de educação inclusiva: um estudo de escolas da rede municipal de Gurinhém/PB**. 2010. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Inclusão**: Revista da Educação Especial, v. 4, n.1, janeiro/junho 2008. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

_____. **Decreto 6.571 de 17 de Setembro de 2008**. Disponível em: http://planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6571.htm Acesso em: 24 Jan. 2010.

_____. Ministério da Educação. **CNE/CEB Resolução nº 4, de Outubro de 2009**. Diário Oficial da União, Brasília, 5 de outubro de 2009, seção 1, p. 17.

_____. Ministério da Educação. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Brasília: MEC/SEESP, 2001.

_____. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9.394. Capítulo V. Da educação especial. De 20 de dezembro de 1996. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn2.pdf>. Acesso em: 18 Fev. 2009

DORZIAT, Ana. Educação Especial e Inclusão Educacional. In: DECHICHI, Cláudia; SILVA, Lázara Cristina da & colaboradores. **Inclusão Escolar e Educação Especial: teoria e prática na diversidade**. Uberlândia/MG: EDUFU, 2008. p. 21-36.

FERREIRA, Maria Cecília Carareto; FERREIRA, Júlio Romero. Sobre inclusão, políticas e públicas e práticas educativas. In: GÓES, Maria Cecília Rafael de; LAPLANE, Adriana Lia Frizman de. (Orgs.). **Políticas e Práticas de Educação Inclusiva**. Campinas/SP: autores Associados, 2004. p.21-48.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

GARCIA, Rosalba Maria Cardoso. Políticas inclusivas na educação: do global ao local. In: BAPTISTA, Cláudio Roberto; CAIADO, Kátia Regina Moreno; JESUS, Denise Meyrelles

de. (Orgs.). **Educação Especial: diálogo e pluralidade**. Porto Alegre: Mediação, 2008.p. 11-24.

LAPLANE, Adriana Lia Frizman de. Notas para uma análise dos discursos sobre inclusão escolar. In: GÓES, Maria Cecília Rafael de; LAPLANE, Adriana Lia Frizman de. (Orgs.). **Políticas e Práticas de Educação Inclusiva**. Campinas/SP: autores Associados, 2004. p.5-20.